Município de Iraceminha

Estado de Santa Catarina

Rua Dona Paulina, 780 - Centro - 89891-000

CNPJ. 80.623.606/0001-12

RELATORIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA

I - Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis;

Município de *Iraceminha*, CNPJ 80.623.606/0001-12, situado na Rua Dona Paulina, 780, centro, Iraceminha Santa Catarina, telefone 49 3665-3200 e endereço eletrônico **www.iraceminha.sc.gov.br.** Tendo como responsável Jean Carlos Nyland, prefeito municipal no exercício de 2023, residente na Rua São José, nº 54 no Município de Iraceminha portador de CPF 057.328.099-10.

O Município de Iraceminha possui 7 (sete) secretarias e (1) um Fundo Municipal de Saúde que se encontram organizadas da seguinte forma:

- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda;

- Secretaria da Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico;

- Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação;

- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Turismo;

- Secretaria Municipal Infraestrutura, Transportes e Planejamento e Urbanismo;

- Secretaria Municipal de Saúde.

O poder executivo municipal possui uma estrutura administrada com um quadro de 199 servidores, sendo 102 servidores efetivos, 43 temporários, 27 comissionados e 02 agentes políticos 20 estagiários e 05 autônomos que são os Conselheiros tutelares, lotados nos mais diversos órgãos da administração (dados de fevereiro 2024).

II – Informações sobre a gestão orçamentária e financeira da unidade:

Um dos maiores desafios atuais da Administração Pública nas três esferas de governo é aumentar o nível de investimento principalmente em obras de infraestrutura básica, mediante a redução dos gastos com a manutenção da chamada máquina pública (despesas com pessoal e encargos sociais e despesas de custeio). Isso tudo, sem que haja aumento da carga tributária, já extremamente pesada.

Via de regra, o percentual empregado em investimentos em relação à arrecadação das receitas tributárias foi na ordem de mais de 100%. Dada a característica do município, com predomínio de geração de renda da agricultura e sendo a maior parte da arrecadação de

transferências federais, o município vem investindo na melhoria de estradas, construção de barracão industrial, para fomentar o crescimento do município.

Em relação aos investimentos programados pelo Município no ano analisado, tem-se uma análise detalhada no demonstrativo abaixo.

Meta Financeira

Unidade Gestora: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA					
Projeto	**Dotação Inicial**	**Dot. atualizada**		**Liquidada**	**Saldo atual**
1007 - Ampliação e melhoria das escolas de Educação Infantil					
	61.600,00	51.692,73		51692,64	0,09
1009 - Aquisição de parques infantis para as unidades escolares de nosso município					
	28.000,00	0		0	0,00
1058 – Implantação Centro Equoterapia					
	10.000,00	10.000,00		0,00	10.000,00
1008 - Ampliação e melhoria das escolas de ensino fundamental					
	70.000,00	700.000,00		510.479,72	189.520,28
1003 – Construção de unidade própria do Cras					
	1.120,00	351.120,00		133.887,37	217.232,63
1055 – Implantação de espaço físico para Turismo					
	10.650,00	0	0	0	
1013 - Implantação da Rota Turística					
	11.200,00	0		0	0
1054 - Implantação de Espaços Físicos para turismo					
	10.650,00	0		0	0
1015 - Construção de Ginásio Esportivo					
	4.480,00	68.980,00		67.197,81	1.782,19
1017 - Implantação de academias ao ar livre					
	1.065,00	1.065,00		0	1.065,00
1018 - Implantação de Espaço Físico para prática esportiva					
	39.200,00	14.866,70		14.866,70	0

1019 - Ampliação da patrulha mecanizada					
	35.000,00	92.900,00		92.600,00	300,00
1020 - programas de incentivo a agricultura					
	1.008.000,00	1.008.000,00		818.785,62	189.214,38
1029 - Aquisição de Máquinas e veículos para a Secretaria dos Transportes					
	1.143.250,00	1.143.250,00		0,00	1.143.250,00
1030 - Construção e manutenção de abrigos de passageiros					
	21.850,00	0		0,00	0,00
1031 - Construção de pontes, pontilhões e bueiros					
	53.250,00	53.250,00		50.296,85	2953,15
1056 - Pavimentação de rodovias municipais					
	511.691,54	4.087.393,51		2.855.776,51	1.231.617,00
1042 - Pavimentação e urbanização de vias					
	2.600.000,00	3.902.615,00		1.667.439,75	2.235.175,25
1043 - Incentivo a construção de passeios públicos					
	74550,00	0		0	0
1046 - Revitalização de praças municipais					
	31.950,00	31.950,00		9.663,70	986,30
1051 - Construção de pontes e revitalização de rios no perímetro urbano					
	28.000,00	28.000,00		6.619,42	21.380,58
1033 - Organizaçao e realização de festas, feiras e exposições					
	44.800,00	44.800,00		44.588,88	211,20
1038 - Programa natal luz e ornamentação da cidade					
	44.800,00	70.800,00		64.996,27	5.803,73
1039 - Apoio instalação de novas empresas					
	128.900,00	128.900,00		94.575,00	34.325,00
1004 - Apoio a construção de habitação e melhorias para famílias carentes					
	303.360,00	303.360,00		84.071,00	219.288,90
1005 - Aquisição de área para instalação de conjuntos habitacionais					
	1.065,00	1.065,00		0	1.065,00
Total da Unidade	**2.662.494,67**	**14.930.819,52**		**11.574.859,48**	**4.695.724,58**

Unidade Gestora: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMINHA					
Projeto	**Dot Inicial**	**Dot Atualizada**		**Execução**	**Saldo atual**
1047 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Sanitárias					
	127.800,00	0		0	0,00
1048 - Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes					
	78.400,00	0		0	0
Total da Unidade	**206.200,00**	**0,00**	**0**	**0**	**0**

Unidade Gestora: 02 - CAMARA MUNICIPAL DE IRACEMINHA					
1057 - Programa Parlamento Jovem Vereadores Mirins					
	20.000,00	**0**	**0**	**19.715,72**	**284,28**

Destacamos que foram realizadas Audiências Públicas para avaliação das metas estabelecidas na LOA, sendo que os principais objetivos da administração foram atingidos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Execução orçamentária é a utilização dos créditos consignados no Orçamento (fixados originalmente e nos créditos adicionais), visando à realização dos projetos e/ou atividades atribuídos às respectivas unidades orçamentárias.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) como importantíssimo instrumento de planejamento e controle juntamente com o PPA e LDO, orienta ao administrador público o caminho que deve percorrer no exercício financeiro em execução em termos de gastos públicos, vinculando-se aos projetos e atividades nela previstos. Ao estabelecer unicamente a previsão da receita e fixar a despesa, há a necessidade de que se tenha o controle da execução do orçamento, fazendo-se com que as ações e projetos previstos na LOA sejam desenvolvidos/executados em compatibilidade com a receita efetivamente arrecadada. Isso é em essência o que denomina-se responsabilidade fiscal, ou seja, executar o planejado no orçamento na medida do ingresso da necessária receita.

Demonstrativo da Execução Orçamentária

A demonstração da execução orçamentária é instrumento imprescindível para o administrador público na tomada de decisões quanto ao andamento das obras, ações e projetos a serem desenvolvidos no exercício. A constatação de superávit ou déficit alerta para a “velocidade” que deve empregar à Administração. Havendo déficit deve “pisar o pé no freio”. Havendo superávit estará mais tranquilo e poderá “acelerar” um pouco mais o desenvolvimento das ações administrativas.

No confronto entre a receita efetivamente arrecadada com a despesa empenhada (comprometimento das dotações orçamentárias) no Exercício em análise, verifica-se superávit de execução orçamentária no valor de R$ 462.614,94.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	Superávit
37.026.788,04	36.564.173,10	462.614,94

Levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa liquidada (aquela em que o material foi entregue, o serviço foi prestado ou obra executada) no exercício analisado, nos demonstra Superávit na ordem de R$ 2.781.945,38.

Receita Arrecadada (+)	Despesa Liquidada (-)	Superávit (=)
37.026.788,04	34.244.842,66	2.781.945,38

Receita Orçamentária por Natureza

A Receita Orçamentária é aquela prevista anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA), decorrente da arrecadação dos tributos de competência originária do Município e das transferências constitucionais e espontâneas da União e do Estado e mesmo as receitas decorrentes de empréstimos junto à instituição financeiras públicas ou privadas. Divide-se em Receitas Correntes (destinadas à cobertura das despesas de custeio/manutenção) e Receitas de Capital (destinadas à cobertura de despesas com investimentos, tais como obras, equipamentos, bens permanentes e outras).

A Receita Orçamentária arrecadada no exercício importou em R$ 37.026.788,04, conforme fontes abaixo demonstradas:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
DESCRIÇÃO	**Previsão Atualizada**	**Arrecadas No Exercício**
Receitas Correntes (I)	34.824.212,00	30.276.431,10
Receitas de Capital (II)	3.580.000,00	6.750.356,94
TOTAL (+II)	**38.404.212,00**	**37.026.788,04**

Receita Tributária

Em síntese, Receita Tributária é toda a fonte de renda que deriva da arrecadação estatal de tributos, dos quais são espécies os impostos, as taxas, as contribuições de melhoria, os empréstimos compulsórios e as contribuições especiais.

A Receita Tributária arrecadada no exercício importou em R$ 2.420.453,57 equivalente a 6,54% do total arrecadado.

Receita de Contribuições

São as provenientes das contribuições com vinculação específica para custeio dos regimes de previdência, planos de saúde e cotas provenientes de compensações financeiras.

A Receita de Contribuições arrecadada no exercício importou em R$ 177.244,33, equivalente a 0,48% do total arrecadado.

Receita Patrimonial

É aquela proveniente do resultado financeiro da utilização do patrimônio (bens mobiliários ou imobiliários), como por exemplo: aluguéis, dividendos, receita oriunda de aplicação financeira, etc.

A Receita Patrimonial arrecadada no exercício importou em R$ 410.264,10 equivalente a 1,11% do total arrecadado.

Receita de Serviços

É aquela proveniente de atividades caracterizadas pela prestação de serviços por órgãos e entidades da Administração Pública.

A Receita de Serviços arrecadada no exercício importou em R$ 10.538,50.

Transferências Correntes

São recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, destinados ao atendimento de despesas correntes.

As Transferências Correntes recebidas no exercício importaram em R$ 27.137.412,35 equivalente a 73,29% do total arrecadado.

Outras Receitas Correntes

Compreende as receitas de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa, etc.

Os recursos provenientes de Outras Receitas Correntes arrecadados no exercício importaram em R$ 120.518,05 equivalente a 0,33% do total arrecadado.

Alienação de Bens

É aquela decorrente do processo de transferência de domínio de bens móveis e imóveis públicos a terceiros.

A receita proveniente de Alienação de Bens, no exercício, importou em R$ 374.000,00 equivalente a 1% do total arrecadado.

Transferências de Capital

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público de outras esferas de governo ou de direito privado, cuja aplicação será para atender as despesas de capital.

As Transferências de Capital recebidas no exercício importaram em R$ 4.781.998,73 equivalente a 12,91% do total arrecadado.

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública visando a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, desde que devidamente autorizada por Lei.

O artigo 58 da Lei Federal n. 4.320/64, ressalta que o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Ou seja, o empenhamento é o primeiro estágio da execução da despesa.

A despesa empenhada no Exercício importou em R$ 36.564.173,10 equivalente a 80,14% do orçamento.

ORÇAMENTO ATUALIZADO	DESPESA EMPENHADA	%
45.624.022,12	36.564.173,10	80,14

Dispõe o artigo 63 da Lei Federal n. 4.320/64:

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
§ 1° Essa verificação tem por fim apurar:
I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
II - a importância exata a pagar;
III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.
§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:
I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;
II - a nota de empenho;
III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

A liquidação é a segunda fase da execução da despesa.

A despesa liquidada no Exercício importou em R$ 38.129.212,08, equivalendo a 95,60% da despesa empenhada.

DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	%
36.564.173,10	34.244.842,66	93,66

A despesa paga é aquela que, tendo sido cumpridos os dois estágios anteriores (empenhamento e liquidação), há o efetivo desembolso dos recursos financeiros do erário público

como contrapartida do fornecimento da mercadoria, prestação do serviço ou execução de obra. Ela se perfectibiliza pela emissão da ordem de pagamento.

A despesa paga no Exercício importou em R$ 36.989.796,57, equivalente a 97% da despesa liquidada.

DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	%
38.129.212,08	34.164.184,95	93,44

Execução da Despesa

O demonstrativo a seguir traz a execução das despesas por Órgão de Governo (Unidades Administrativas como Câmara de Vereadores, Secretarias e Fundos Municipais), possibilitando ao Administrador Público o acompanhamento e controle das despesas empenhadas, liquidadas e pagas por tais unidades:

DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO			
DESCRIÇÃO	**Empenhadas**	**Liquidadas**	**Pagas**
0102 - GABINETE DO PREFEITO	1.162.689,29	1.160.589,29	1.160.589,29
0103 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	2.836.606,02	2.175.687,46	2.160.480,59
0105 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	2.216.173,24	1.890.108,82	1.890.062,85
0106 - SECRETARIA MUNIC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	7.555.983,40	7.546.772,70	7.543.515,88
0107 - SECRETARIA MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.995.642,72	1.993.796,72	1.988.472,47
0108 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANPORTES E PLANEJ.	11.337.147,17	9.535.910,44	9.534.639,10
0109 - SECRET.DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENV.ECONÔMICO	238.004,44	238.004,44	238.004,44
0110 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	748.850,10	748.850,10	733.159,54
0199 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
0304 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.864.315,71	7.173.044,70	7.162.953,67
CAMARA DE VEREADORES	1.272.306,92	1.272.306,92	1.272.306,92
Total	**36.564.173,10**	**34.244.842,66**	**34.164.184,95**

As despesas realizadas, levando-se em conta as funções de governo (objetivos para os quais a administração pública é instituída que, em extrema síntese, é promover o desenvolvimento e bem-estar social), ficam assim distribuídas:

DESCRIÇÃO	Empenhadas	Liquidadas
01 - Legislativa	1.272.306,92	1.272.306,92
04 - Administração	3.891.521,18	3.738.273,69
06 - Segurança Pública	107.774,13	107.774,13
08 - Assistência Social	2.009.442,28	1.806.037,72
10 - Saúde	7.200.769,80	7.173.044,70
11 - Trabalho	0,00	0,00
12 - Educação	6.714.260,12	6.712.849,42
13 - Cultura	147.871,55	147.871,55
15 - Urbanismo	3.958.832,75	3.009.681,30
16 - Habitação	206.730,96	84.071,10
18 - Gestão Ambiental	5.283,68	5.283,68
20 - Agricultura	1.990.359,04	1.988.513,04
22 - Indústria	128.419,37	128.419,37
23 - Comércio e Serviços	109.585,07	109.585,37
26 - Transporte	7.378.314,42	6.526.229,14
27 - Desporto e Lazer	693.851,73	686.051,73
28 - Encargos Especiais	748.850,10	748.850,10
99 - Reserva de Contingência	0,00	0,00
Total	**36.564.173,10**	**34.244.842,66**

SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Dívida Flutuante

O Artigo 92 da Lei Federal 4.320/64 estabelece que a dívida flutuante compreende:

Art. 92. A dívida flutuante compreende:
I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
II - os serviços da dívida a pagar;
III - os depósitos;
IV - os débitos de tesouraria.

Parágrafo Único: O registro dos restos a pagar far-se-á por exercício e por credor distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

Na dívida flutuante estão incluídos os débitos de curto prazo, por corresponderem a compromissos assumidos por prazo inferior a 12 (doze) meses.

Em relação à dívida flutuante tem-se o seguinte demonstrativo:

1 - RESTOS A PAGAR				
Titulo	**Saldo Anterior**	**Movimentações no Exercício**		**Saldo para Exercício Subsequente**
		Inscrições	**Baixas**	
Restos a Pagar Não Processados	1.793.283,55	2.319.330,44	1.715.932,83	2.396.681,16
Restos a Pagar Processados	1.139.415,51	80.657,71	1.139.415,51	80.657,71
I) TOTAL	**2.932.699,06**	**2.399.988,15**	**2.855.348,34**	**2.477.338,87**

II) Serviços da dívida a pagar				
Banco Regional de Desenv.	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

2 - DEPÓSITOS				
Titulo	**Saldo Anterior**	**Movimentações no Exercício**		**Saldo para Exercício Subsequente**
		Inscrições	**Baixas**	
Caução e garantia diversass	4.085,00	0,00	0,00	4.085,00
Emprestimo Besc	0,00	122.522,27	122.522,27	0,00
Emprestimo Besc	0,00	68.929,34	68.929,34	0,00
Emprestimo Caixa	0,00	10.143,70	10.143,70	0,00
Emprestimo Caixa	0,00	4.517,76	4.517,76	0,00
funrural	0,00	17.441,21	17.441,21	0,00
Inss - Instituto Nacional De Seguridade Social	0,00	77.450,33	77.450,33	0,00
Inss - Instituto Nacional De Seguridade Social	617,91	1.103.634,34	1.104.252,25	0,00
IRPJ	0,00	704,79	704,79	0,00
Irrf	0,00	27.993,23	27.993,23	0,00
IRRF	0,00	347.119,67	347.119,67	0,00
Iss	0,00	152.941,92	152.941,92	0,00

Irrf Rendimentos de Outras fontes	0,00	73.108,58	70.784,22	2.324,36
IRRF Rendimentos do Trab	0,00	560.429,50	560.429,50	0,00
ISS	0,00	152.941,92	152.941,92	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	1.567,80	1.567,80	0,00
Rendimentos De Aplicações Financeiras	0,00	13.748,42	13.748,42	0,00
Sitespm - 2001	0,00	1.198,32	1.198,32	0,00
Pensao Alimenticia	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
TOTAL GERAL (I+II+III)	**2.937.401,97**	**4.985.957,34**	**5.439.611,08**	**2.483.748,23**

Dívida Fundada Interna

A Lei de Responsabilidade Fiscal ampliou ainda mais este conceito estabelecendo no artigo 29, § 3o, que também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento. No artigo 30, § 7o, a mesma LRF determinou que os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada, para fins de aplicação dos limites.

Balanço Financeiro

O artigo 101 da Lei Federal n° 4.320/64 estabelece que os resultados gerais do exercício, serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial e na Demonstração das Variações Patrimoniais (...).

No artigo 103 da mesma Lei Federal está disposto que *o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte*.

O Balanço Financeiro é o demonstrativo contábil em que se confrontam, ao final do exercício (ou em um dado momento), as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. A estrutura do Balanço Financeiro permite verificar, no confronto entre receita e despesa, o resultado financeiro do exercício, bem como o saldo em espécie que se transfere para o exercício seguinte, saldo esse que pode ser positivo (superávit) ou zero (equilíbrio).

Extrai-se do Balanço Financeiro do exercício as seguintes demonstrações e resultado:

Obs: valores liquidados

Ingressos	
Receitas Orçamentárias (I)	**37.026.788,04**
Ordinária	**27.643.123,27**
Vinculada	**9.383.664,77**
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Ilumin	177.244,33
Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico -	1.765,31
Outras Transferências de Recursos FNAS	177.259,63
Transferências de Convênios - Assistência Social	117.644,64
Salário Educação	198.078,07
Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	3.686,79
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar -	70.472,13
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	56.818,31
Transf FNDE Escola Integral ETI	73.259,70
Convênio Trânsito - Prefeitura	17.447,35
Convênio Trânsito - Militar	18.157,61
Convênio Trânsito - Civil	16.867,08
Transferências de Convênios - Educação	290.534,80
Outros recursos FNDE	100,43
Assistência Farmacêutica Básica	62.020,82
Atenção Básica	1.914.203,92
Gestão SUS	8.023,99
Vigilância em Saúde	23.796,81
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	305.523,17
Convênio estado pavimentação emenda uniao	620.195,43
Trans. SUS agente endemias	407.604,00
Transf. Especial estado Bigua e Sta Fé	1.869.416,25
Transf. Especial estado Linha Gaucha	300.000,00
Transf. convenio estado man. Vias e rodovias	303.697,91
Transf. Especial estado pavimentação	583.503,68
Transf. Especial estado pav. DONA PAULINA	291.168,98
Transf. Especial estado APAE	100.000,00
Transf. Especial estado Reforma Creche	9.162,51
Transf. Impositiva Uniao Escavadeira	501,55
Transf. Min. Agricultura pav. Asfáltica	448.601,39

Transf. União Lei Paulo Gustavo	55.157,32
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**6.577.283,08**
Transferências Financeiras Recebidas	6.577.283,08
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**2.666.626,90**
Inscrição de restos a Pagar Processados	80.657,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.585.969,19
Saldo do Exercício Anterior (V)	**5.046.942,17**
Conta corrente	5.046.942,17
Total (VI) = (I+II+III+IV+V)	**51.317.640,19**

Dispêndios	
Despesas Orçamentárias (VII)	**34.244.842,66**
Ordinária	**27.217.932,58**
Vinculada	**7.026.910,08**
Contribuição para o Custeio dos Serviços COSIP	123.977,66
Fundo Especial do Petróleo	64.366,03
Outras Transferências de Recursos do Fnas	116.131,05
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	52.484,46
PNATE	60.567,18
Convênio Trânsito - Civil	10.651,90
Convênio transito prefeitura	11.422,90
Convênio estado equipamento agrícola	74.700,00
Apoio financeiro municípios FPM	268.219,87
Assistência Farmacêutica Básica	48.086,29
Atenção Básica	1.426.821,43
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	257.672,67
SUPERAVIT FINACEIRO REC. ASSIST. SOCIAL -FNAS	45.777,28
SUPERAVIT - Atenção Básica	50.823,81
SUPERAVIT - Atenção de Média e Alta Complexidade	10.130,00
SUPERAVIT - Assistência Farmacêutica Básica	16.835,30
Salário educação	179.451,16
PDDE	2.903,44
Superávit Convenio Ginásio	51.235,57
Superavit Agente Endemias	38.635,47

Superávit Fundo especial petróleo	13.912,85
Superávit Vigilancia em Saude	823,30
Recursos Vinculados trânsito Prefeitura	10.542,50
Recursos Vinculados trânsito Polícia Militar	17.591,10
Recursos Vinculados trânsito Polícia Civil	19.345,73
Superavit salário educação	21.864,30
Superavit transf pav. Irineu Bornhausen	37.153,59
Superavit COSIP	23.126,61
Superávit BARRACAO	26.072,34
Superavit PNATE	21.439,62
Superávit Pavimentação	43.463,10
Superavit reformas educação	62.052,49
Superavit pavimentação estradas	20.968,15
Superávit pontes	21.340,44
Lei Paulo Gustavo	53.170,22
Transf SUS Agentes saúde endemias	369.512,04
Transferência convênios Assist Social	69.436,29
Transf. De convênios	290.284,51
Transf Especial apae	100.000,00
Transferência convenio estado	263.470,79
Transf. Especial Estado pavimentação sta fé	1.837.186,90
Transf. Ministério agricultura Moroé	448.601,39
Transf especial estados	9.162,51
Emendas	133.887,37
Identificação de Emendas	93.922,64
Identificação de Emendas	57.710,60
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	**6.577.283,08**
Transferências Financeiras Concedidas	6.577.283,08
Pagamentos Extraorçamentários (X)	**5.297.296,98**
Restos a Pagar Não Processados	1.573.618,73
Restos a Pagar Processados	1.139.415,51
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.584.262,74

Saldo Atuais	**5.198.217,47**
Aplicações	5.198.217,47
Total (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	**51.317.640,19**

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial também é exigência do artigo 101 da Lei Federal n° 4.320/64, juntamente com o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

O artigo 105 da mesma Lei Federal 4.320/64 dispõe:

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:
I - O Ativo Financeiro;
II - O Ativo Permanente;
III - O Passivo Financeiro;
IV - O Passivo Permanente;
V - O Saldo Patrimonial;
VI - As Contas de Compensação.

§ 1° O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
§ 2° O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
§ 3° O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos, independa de autorização orçamentária.
§ 4° O Passivo Permanente compreenderá as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
§ 5° Nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, imediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio.

O Balanço Patrimonial é o demonstrativo contábil em que se evidencia, ao final do exercício (ou num dado momento), a situação patrimonial da entidade compreendendo os bens e direitos (que compõem o ativo financeiro e o ativo permanente), as obrigações (que compõem o passivo financeiro e o passivo permanente) e as Contas de Compensação, em que serão registrados os bens, valores, obrigações e situações que, mediata ou imediatamente, possam afetar o patrimônio da entidade.

A situação patrimonial da entidade vem demonstrada a seguir:

Ativo	
Ativo Circulante	**6.324.636,91**
Caixa e Equivalentes De Caixa	5.198.217,47
Créditos a Curto Prazo	678.383,05
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	3.890,30
Estoques	197.917,88
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamen	246.228,21
Ativo Não-Circulante	**48.489.279,81**
Imobilizado	48.158.221,52
Ativo Realizável a Longo Prazo	331.058,29
Total	**54.813.916,72**

Passivo	
Passivo Circulante	**1.802.569,24**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistência	1.487.840,77
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	64.967,15
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	15.690,56
Empréstimos e financiamentos	30.001,00
Adiantamento de clientes e demais obrigações a CP	204.069,76
Passivo Não-circulante	**4.053.138,21**
Empréstimos a longo prazo	**4.053.138,21**
Patrimônio Líquido	
Patrimônio Social e Capital Social	13.210.001,57
Resultados Acumulados	35.748.207,70
Total Patrimônio Líquido	**48.958.209,27**
Total	**54.813.916,72**

Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais tem por objetivo apurar o resultado patrimonial do exercício, evidenciando as variações patrimoniais qualitativas e quantitativas, dividindo-se em Variações Patrimoniais Aumentativas (aquelas que proporcionam aumento da situação patrimonial da entidade) e Variações Patrimoniais Diminutivas (aquelas que proporcionam redução da situação patrimonial da entidade). O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

As Variações Patrimoniais apresentam o seguinte demonstrativo:

I) Variações Patrimoniais Aumentativas	**49.741.876,55**
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	**2.657.586,96**
Impostos	2.506.821,89
Taxas	150.765,07
Valorização com ativos e desincorporação de passivos	**2.856.868,69**
Ganhos com desincorporação de passivos	2.856.868,69
Exploração e venda de bens, serviços direitos	**31,95**
Exploração de bens, direito e prestação de serviços	31,95
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**318.151,74**
Juros e Encargos De Mora	5.160,26
Remuneração De Depósitos Bancários e Aplicações Financ	312.991,48
Transferências e Delegações Recebidas	**38.096.631,33**
Transferências Intragovernamentais	6.577.283,08
Transferências Inter Governamentais	31.228.813,45
Transferências das instituições privadas	290.534,80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**5.812.605,88**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.812.605,88
II) Variações Patrimoniais Diminutivas	**44.590.843,35**
Pessoal e Encargos	**16.442.906,31**
Remuneração a Pessoal	13.919.639,67
Encargos Patronais	2.523.266,64
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**969.473,86**
Pensões	6.724,64
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	858.243,21
Aposentadoria e Reformas	104.506,01
Uso De Bens, Serviços e Consumo De Capital Fixo	**11.901.340,03**
Uso De Material De Consumo	4.982.968,48
Serviços	6.917.667,53
Depreciação, Amortização e Exaustão	704,02
Variações patronais diminutivas financeiras	**55.878,60**
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos	51.386,22
Juros e encargos de mora	4.442,48
Variações cambiais e monetárias	49,90

Transferências e Delegações Concedidas	**12.395.790,47**
Transferências Intragovernamentais	6.577.283,08
Transferências Inter Governamentais	4.909.846,49
Transferências a Instituições Privadas	645.564,86
Transferências a Consórcios Públicos	263.096,04
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de pas.	**2.476.473,09**
Tributárias	**308.686,29**
Contribuições	308.686,29
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**40.294,70**
Premiações	13.622,36
Diversas	26.672,34
Reavaliação, redução a valor recuperável e ajuste de perdas	17.693,09
Incorporação de passivos	2.458.780,00
III) Resultado Patrimonial do Período (I-II)	**5.151.033,20**

IV. Informações sobre transferência de recursos mediante convenio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere:

Foram feitos dois repasses a entidades esportivas no ano de 2023, em forma de termo de cooperação/fomento. São essas:

Nº Lei/Entidade	CNPJ	Valor Original	Nº de Parcelas pagas
Associação Mães Unidas Venceremos. Lei nº 1587	73.405.268/0001-87	R$10.000,00	01
Clube de Mães Libelula. Lei nº 1584	51.187.402/0001-88	R$70.000,00	01
Associação de moradores de São José do Laranjal. Lei nº 1580	01.375.460/0001-67	R$ 40.000,00	01
Associação Agricultores Linha Campinas. Lei nº 1565	21.832.492/0001-51		

VI Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providencias adotadas no exercício:

Recomendação para reequilíbrio financeiro no preço do combustível licitado devido a baixa do preço nas bombas. Foi acatado o pedido e feito o reajuste junto aos postos contratados.

Recomendação para obrigação de apresentação de declaração de bens anual por todos os servidores e criação de Instrução Normativa para tal.

VII – Acompanhamento das ações relacionadas a contratos de gestão vigentes no exercício:

O município de Iraceminha não possui contrato de gestão firmado com entidades.

VII - Avaliação dos termos de parcerias celebrados pela unidade jurisdicionada:

O município de Iraceminha não possui termo de parceria em 2023

Iraceminha, 26 de fevereiro de 2024.

Jean Carlos Nyland
Prefeito Municipal